



CAPA DO PROCESSO

Nº 20182/2023-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: Aquisição, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE MÓVEL DO SESI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

INTERESSADO: 2.0.03.04/CSSB - COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E BENEFÍCIOS

Aracaju, 20 de outubro de 2023

Cristiani Rocha De Andrade
Coordenador(a)

PREÂMBULO

I. Diretoria / Gerência demandante: DOM / GGPE

II. Número da SL: 0605/2023

III. Número do Processo: 20182/2023

IV. Finalidade da licitação/objeto:

Aquisição, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE MÓVEL DO SESI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

V. Tipo de Licitação:

Menor Preço

☒ Por Lote

☐ Global

VI. Requisição de Material de Ata Própria.

☐ Sim

Número da Ata: --/--

☒ Não

Validade da Ata:--/--

VII. Forma de Aquisição:

☒ Dispensa de Licitação - DL

☐ Pregão Eletrônico - PE

☐ Inexigibilidade - IL

☐ Registro de Preço - RP

VIII. Forma de Fornecimento:

Aquisição

☒ Única

☐ Parcelada

IX. Prazo de entrega do objeto:

☐ Imediata (Até 15 dias - Art. 40, §4º da Lei 8.666/93)

☒ Conforme Termo de Referência

X. Valor Orçado:

10.600,65 (Dez mil, seiscentos reais e sessenta e cinco centavos).

XI. Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: GGPE

Fonte de Recursos: 10

Elemento de Despesa: 300.03

XII. Justificativa.

Conforme C.I. e TERMO DE REFERÊNCIA anexo.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VKJJ-ASHW-BU2P-C9FS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

- TATIANA FRANCO DA SILVA - 31/10/2023 15:42:47 (Certificado Digital)

	Solicitação de Compra de Material		Mês/Ano Base: OUT/2023 Emissão: 26/10/2023 Liberação:	Pág. 1 de 3
Número 605 Ano 2023	Unidade Funcional Orçamentária:	2.0.03.00/GGPE - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PARA USO DA CPL	
	Unidade Funcional Gestora:	2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____	
Descrição: AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE MÓVEL DO SESI.				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				
(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)				
OBJETO				
AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE MÓVEL DO SESI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				
O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.				
EXECUÇÃO / ENTREGA		CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 90 DIAS		MENOR PREÇO POR LOTE		
ENTREGA				
Condição de Entrega: CIF (ENTREGA NO LOCAL)		Local de Entrega: 2.0.03.04/CSSB - COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E BENEFÍCIOS NA SEDE DA DESO.		
TIPO DE PROJETO		REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO				
VALORES DA SOLICITAÇÃO				
Preço Máximo: 50.000,00		Valor Orçado na Planilha: 10.600,65		
JUSTIFICATIVA		OBSERVAÇÕES		
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2023	10	300.03 - MATERIAIS	100,00	10.600,65
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)				
CPF/CNPJ	Nome			Proposta

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade TATIANA FRANCO DA SILVA 2.0.06.00/GCAL	Diretor da Área RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente LUCIANO GOIS PAUL 1.0.00.00/PR

		Solicitação de Compra de Material			Mês/Ano Base: OUT/2023 Emissão: 26/10/2023 Liberação:		Pág. 2 de 3	
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO								
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal			
001	LOTE 01							
001.001	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES .	PCT	40	39,450	1.578,00			
001.002	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 3L .	un	1	43,560	43,56			
001.003	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	24	14,990	359,76			
001.004	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA NA COR CREME EM BORRACHA NATURAL(L?TEX) COM SUPERF?CIE LISA. TAMANHO "P". CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	16,780	839,00			
001.005	LUVA PARA PROCEDIMENTO N?O CIR?RGICA NA COR CREME EM BORRACHA NATURAL(LÁTEX) COM SUPERFÍCIE LISA. TAMANHO "M". CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	19,790	989,50			
001.006	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COR BRANCA NÃO TECIDO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO.TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	23,590	471,80			
001.007	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, ARAME ESPECIAL PARA FIXAÇÃO IMEDIATA E PONTEIRA COLORIDA PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	12	18,220	218,64			
001.008	APLICADOR ODONTOLÓGICO EM POLIPROPILENO COM MICRO CERDAS DE NYLON INDICADO PARA TRANSFER?NCIA E APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS EMBALAGEM COM	EBG	3	20,340	61,02			
001.009	FLÚOR GEL ACIDULADO NEUTRO TRANSPARENTE SABOR MENTA EMBALAGEM COM 200 ML.	EBG	15	8,670	130,05			
001.010	PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO BASICA: PEDRA POMES , COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR .EMBALAGEM COM 90 G.SABOR MORANGO.	EBG	8	15,530	124,24			
001.011	SOLUÇÃO - ANTISSEPTICO BUCAL HORTELÃ - COMPOSTO POR ÁGUA, DIGLUCONATO FR DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ÁLCOOL E EFETIVO EM MATAR GERMES, COMBATER A GENGIVITE E PLACA BACTERIANA , EMBALADO EM FRASCO DE 500ML, PRODUTO		6	19,070	114,42			
001.012	FILME PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS INTRA ORAIS (PERIAPICAL), DE VELOCIDADE E COMPOSTO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTOSSENSIVEL, TAMANHO ADULTO, CAIXA C/150 UNIDADES.	CX	1	225,760	225,76			
001.013	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO.KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1	KIT	1	92,630	92,63			
001.014	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE,NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS GALÃO COM 5 LITROS.	GL	5	24,580	122,90			
001.015	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL (EMBALAGEM COM 13G DE BASE E 11G DE CATALISADOR)	EBG	2	70,860	141,72			
001.016	IONÓMERO DE VIDRO FORRADOR(EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5G E 5 PONTEIRAS)	EBG	4	84,720	338,88			
001.017	ADESIVO DENTAL TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA,FR INDICADO PARA UNI?O DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL .FRASCO COM 6G.	FR	3	130,000	390,00			
001.018	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML)	EBG	12	11,390	136,68			
001.019	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO INDICADO PARA SELAMENTO DE FISSULAS E FISSURAS DE DENTES EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO.	EBG	6	67,600	405,60			
001.020	ESCOVA ROBINSON RETA CA NYLON BRANCO INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA.	un	40	4,570	182,80			

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS e TATIANA FRANCO DA SILVA

		Solicitação de Compra de Material			Mês/Ano Base: OUT/2023 Emissão: 26/10/2023 Liberação:		Pág. 3 de 3
001.021	RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A1B.	un	3	290,500	871,50		
001.022	RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A2B	un	3	290,500	871,50		
001.023	RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A3B	un	3	290,500	871,50		
001.024	RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A3,5B	un	3	290,500	871,50		
001.025	ANESTÉSICO TÓPICO TUTTI-FRUTTI 20% EMBALAGEM COM 12 G.	un	4	17,420	69,68		
001.026	FIO DE SUTURA SEDA USP 4-0 45CM COM AGULHA 1/2 17MM - CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	1	78,010	78,01		
Total da Planilha: 10.600,65							

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS e TATIANA FRANCO DA SILVA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SDNE-9YAB-BQZD-AGXO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 11/12/2023 07:44:01 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 31/10/2023 20:03:30 (Certificado Digital)
- TATIANA FRANCO DA SILVA - 31/10/2023 15:43:09 (Certificado Digital)



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **6300/2023-DESO**, Datada de: 19/10/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DESO

Assunto: Autorização para andamento do processo.

Página 1 de 1

À CCOM

Segue autorização para andamento do processo, conforme especificações em Termo de Referência, para aquisição de material odontológico a fim de suprir a continuidade do convênio com o SESI, que prevê atendimento ao colaborador desta Companhia.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Kamila Freitas Silva Dos Santos
Assistente de Gestão Administrativa II



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ricardo Pereira Simoes Dos Reis
Diretor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8K0K-0CLI-IKYF-RTFU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2023 é(são) :

- Kamila Freitas Silva Dos Santos - 11/10/2023 10:11:35 (Docflow)
- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 19/10/2023 16:01:22 (Docflow)

CHECK-LIST – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

O Termo de Referência / Projeto Básico no âmbito da DESO, deverá ser elaborado observando-se o roteiro abaixo, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO – RILC.

A fase preparatória irá iniciar-se com a solicitação expressa, formal e por escrito da unidade requisitante interessada, com indicação de sua necessidade com a autorização do Diretor de área.

Processo Interno nº: 19937/2023

Fiscal do CT/OF: Kamila Freitas Silva Dos Santos

Gestor do CT/OF: TATIANA FRANCO DA SILVA

Suplente do Fiscal do CT/OF: EVERTON CASTRO

Gestor Suplente do EVERTON CASTRO

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS NO TR OU PB		SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÃO
01.	DO OBJETO A descrição deve ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição, além de configurar a prática de ato antieconômico.	X			
02.	DA JUSTIFICATIVA Explicitar os motivos e os fundamentos da necessidade de realização do objeto da licitação, indicando expressamente os resultados pretendidos com a aquisição do bem ou produto. A descrição do objeto e a justificativa devem possibilitar responder aos seguintes questionamentos: O que se quer? Quem quer? Por que quer? Para que se quer? Para quando se quer? Como quer? Não é suficiente alegar como justificativa apenas o atendimento do interesse público ou necessidade do setor.	X			
02.1	DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO Instruir com a memória, série histórica e a metodologia do cálculo, se for o caso.	X			
03	Há divisão do objeto em lotes? Se NÃO, esta necessidade está justificada?	X			
04.	DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS OU BENS Na sequência, o objeto da contratação deve ser detalhado. Para tanto, deve-se fornecer informações suficientes, de forma clara e precisa, que permitam a produção, a compra dos bens ou execução dos serviços, com qualidade e que esta possa ser aferida	X			

	facilmente. Deve-se evitar exigências de funcionalidades desnecessárias ou supérfluas.				
05.	Em caso de indicação de marca ou modelo, há justificativa e enquadramento em uma das hipóteses do art. 47, I da Lei 13.303/2016?			X	
06.	Em caso de exigência de amostra, há justificativa da necessidade de sua apresentação, nos termos do art. 47, II da Lei nº 13.303/2016 e indicação dos critérios objetivos de apresentação e da forma de avaliação?			X	
07.	Em caso de exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação, há justificativa nos termos do art. 47, III e parágrafo único da Lei 13.303/2016?	X			
08.	Preço de referência definido na forma do art. 17º do RILC?	X			
09.	Apresentou o mapa de cotações?		X		
10.	Apresentou qual metodologia utilizada para a definição do preço máximo de referência?	X			Os benchmarks para esse processo foram obtidos por meio de uma média aritmética baseada em cotações da ferramenta BANCO DE PREÇOS.
11.	Apresentou o atesto de conformidade entre as especificações do TR e as cotações realizadas? Modelo: Venho firmar que os orçamentos/cotações enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados, são verdadeiros e condiz com as especificações. Ass.: _____ Responsável pela pesquisa de preço	X			
12.	O valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para fins de aplicação das disposições da LC 123/06 – benefícios à ME/EPP?	X			
13.	Em caso positivo para o item 12, existe algum impedimento para a realização da licitação exclusivamente com ME/EPP, nos termos do art. 49 da LC 123/06 e justificativa?		X		

14.	Há necessidade de documentos de qualificação técnica e capacidade econômico-financeiro pelos licitantes? Se sim, eles foram previstos no art. 36 e 37 do RILC?			X	
15.	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO Deve-se estabelecer com clareza como o bem ou serviço deve ser recebido, provisória e definitivamente: medidas, formas, materiais utilizados, composição físico – química, funcionalidades, embalagens, testes de funcionamento, análise de amostra, tudo em conformidade com as especificações do objeto, bem como os procedimentos do contratante e do fornecedor para os casos de não aceitação do objeto.	X			
16.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	X			
17.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	X			
18.	DA FISCALIZAÇÃO Indicar o nome do Gestor e Fiscal do Contrato, e estabelecer as suas atribuições: anotar em documento próprio as ocorrências; determinar a correção de faltas ou defeitos; encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência.	X			
19.	Há exigência de garantia à execução contratual, nos termos do art. 139 do RILC e art. 70 da Lei 13.303/2016?			X	
20.	Indicação da condição de pagamento?	X			
21.	Indicação do prazo de vigência?	X			
22.	Indicação de prazo de entrega?	X			
23.	Indicação do índice de reajuste na forma do art. 154 do RILC?			X	
24.	O prazo de garantia técnica (garantia de fábrica) do produto ou serviço foi definido e está em conformidade com as necessidades da DESO e as condições vigentes no mercado?	X			

25.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Estabelecer as sanções aplicáveis ao fornecedor para o caso de inadimplemento. Estas sanções serão levadas para o edital e contrato. Deve-se evitar sanções que não possam ser aplicadas.	X			
26.	DATA, LOCAL e ASSINATURA Encerrar o Termo de Referência com o Local seguido da Data e a Assinatura do autor do TR.	X			

OBSERVAÇÕES:

Aracaju/SE, 26de outubro de 2023

CRISTIANI ROCHA DE ANDRADE

Responsável pela elaboração do TR

TATIANA FRANCO DA SILVA

Gerência em Exercício/Diretoria

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G2PL-HKGZ-KS49-CYAD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

- CRISTIANI ROCHA DE ANDRADE - 31/10/2023 14:26:58 (Certificado Digital)

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DISPENSA Nº _____/20__

(Processo Administrativo n.º20182/2023)

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

1. OBJETO

1.1. Aquisição, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE MÓVEL DO SESI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O termo de cooperação nº ped-03732-2023, estabelecido entre esta Companhia de Saneamento e o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Sergipe – SESI/SE, determina em sua cláusula 3.5, que cabe a DESO providenciar todo material de consumo necessário a execução dos atendimentos odontológicos na Unidade Móvel (trailer) que tem por objetivo promover a saúde bucal dos empregados .

2.2. Para tanto, sugerimos a realização de dispensa de licitação por serem equipamentos/máquinas disponíveis para aquisição no **valor médio de R\$ 10.600,65 (Dez mil, seiscentos reais e sessenta e cinco centavos)**.

2.3. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art. 120, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

2.4. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

3. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL, CARACTERÍSTICA(S) E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A contratada deverá fornecer os produtos conforme especificação, condições e quantidades previstas nos **ANEXO I** deste Termo de Referência;

3.2. Participação exclusiva de ME e EPP;

3.4. O critério de julgamento será o de menor preço do lote.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. PRAZO DE ENTREGA

4.1.1. O licitante vencedor receberá ORDEM DE FORNECIMENTO, que se dará por meio físico (CORREIOS) e/ou digital (E-MAIL) e terá prazo de 15 (quinze) dias contados a partir de cada solicitação da DESO feita por meio desta ordem para a entrega do objeto contido nesta;

4.1.1.1. A depender da necessidade da Contratante, em casos excepcionais este prazo poderá ser reduzido, em atendimento a demandas que a DESO aponte como imprescindíveis as suas atividades;

4.1.2. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento: a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou com outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação;

4.2. LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1. Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **2.0.03.04/CSSB - COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E BENEFÍCIOS** na sede da DESO, localizada na rua Campo do Brito, 331, Praia Treze de Julho, Aracaju/SE – CEP: 49.020-380, de acordo com a(s) solicitação(ões) da deso, sendo que os materiais somente serão recebidos em dias úteis, nos horários das 07h30min às 12 h e das 14 h às 16 h;

4.3. Em hipótese alguma, a Deso receberá os materiais aos sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais;

4.4. Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos catálogos técnicos, termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada e certificado(s) de qualidade pertinente(s);

4.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do final do prazo para recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.9. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO constante no **ANEXO I**;

5.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

5.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

5.4. Não havendo por parte do arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Será **90(noventa)** dias consecutivos;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.4. Oferecer garantia mínima de 12 (DOZE) meses;

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Caso julgue necessário, A DESO poderá solicitar ao PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos:

11.1.1. Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento ou prestação do serviço.

11.1.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da "Declaração" autorizando a representação.

11.2. Cada item do(s) lote(s) da licitação que deverá atender a todas as características solicitadas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

12.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC da DESO e na Lei 13.303/2016:

13.1.1 – Advertência;

13.1.2 – Multa moratória;

13.1.3 – Multa compensatória;

13.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções constantes no item 13.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

13.3. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

13.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

13.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

13.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4 – Fizer declaração falsa;

13.3.5 – Cometer fraude fiscal;

13.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

13.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

13.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

13.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

13.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este Termo de Referência, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a 5% do valor total do contrato;

13.7.5. No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

13.7.6. No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

13.7.7. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5 % sobre o valor da parcela em atraso.

13.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

13.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

13.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros,

aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIFICADOS

14.1. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, o atendimento dos seguintes requisitos:

14.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre objeto licitado constante da proposta;

14.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

14.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade mínimo de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

14.2. Serão desclassificadas as propostas:

14.2.1. Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

14.2.2. Que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

14.2.3. Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros participantes;

14.2.4. Que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

14.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

14.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Termo de Referência e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Termo de Referência.

14.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

14.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 deste Termo de referência.

14.7. Para que um licitante seja declarado arrematante do(s) lote(s) do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, o mesmo deverá apresentar, em um prazo de 48 horas, certidões que atestem que o mesmo se encontra em situação regular enquanto empresa. São eles:

- 1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Receita Federal);
- 2 - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF CAIXA);
- 3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND TST);
- 4 - Certidão Negativa de Débitos – Municipal (CND MUNICIPAL);
- 5 - Certidão Negativa de Débitos – Estadual (CND SEFAZ);

14.8. O fornecedor, ao participar desse processo, está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificando a caixa de *spam* e não obstante, assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

15 – GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigido.

16 – FISCAL DO CONTRATO

16.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por empregado especialmente designado para este fim pela contratante, doravante denominada simplesmente de **2.0.03.04/CSSB - COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E BENEFÍCIOS**.

17 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Preços fixos e irreajustáveis.

18. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDOTA DA DESO

18.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

18.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

19. CÓDIGO DE CONDOTA E INTEGRIDADE

19.1. Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

Nossa Senhora do Socorro, 20 de outubro de 2023

Tatiana Franco da Silva
Gestora da 2.0.06.00/GCAL
TERMO DE REFERÊNCIA elaborado por Cristiani Rocha de
Andrade matrícula nº3067-7

ANEXO I - DAS DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E DOS PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL

LOTE 1 EXCLUSIVO ME E EPP					
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD	VAL. UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
LOTE I					
1.1.	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	40	R\$ 39,45	R\$ 1.578,00
1.2.	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTEANTE 3L .	UND	01	R\$ 43,56	R\$ 43,56
1.3.	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	24	R\$ 14,99	R\$ 359,76
1.4.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA NA COR CREME EM BORRACHA NATURAL(LÁTEX) COM SUPERFÍCIE LISA. TAMANHO "P". CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 16,78	R\$ 839,00
1.5.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA NA COR CREME EM BORRACHA NATURAL(LÁTEX) COM SUPERFÍCIE LISA. TAMANHO "M". CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 19,79	R\$ 989,50
1.6.	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COR BRANCA NÃO TECIDO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO. TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 23,59	R\$ 471,80
1.7.	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, ARAME	PCT	12	R\$ 18,22	R\$ 218,64

	ESPECIAL PARA FIXAÇÃO IMEDIATA E PONTEIRA COLORIDA PACOTE COM 40 UNIDADES.				
1.8.	APLICADOR ODONTOLÓGICO EM POLIPROPILENO COM MICRO CERDAS DE NYLON INDICADO PARA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EBG	03	R\$ 20,34	R\$ 61,02
1.9.	FLÚOR GEL ACIDULADO NEUTRO TRANSPARENTE SABOR MENTA EMBALAGEM COM 200 ML.	EBG	15	R\$ 8,67	R\$ 130,05
1.10.	PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES , COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR .EMBALAGEM COM 90 G.SABOR MORANGO.	EBG	08	R\$ 15,53	R\$ 124,24
1.11.	SOLUÇÃO - ANTISSEPTICO BUCAL HORTELÃ - COMPOSTO POR ÁGUA, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ÁLCOOL E EFETIVO EM MATAR GERMES, COMBATER A GENGIVITE E PLACA BACTERIANA , EMBALADO EM FRASCO DE 500ML, PRODUTO PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL.	FR	06	R\$ 19,07	R\$ 114,42
1.12.	FILME PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS INTRA ORAIS (PERIAPICAL), DE VELOCIDADE E COMPOSTO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTOSSENSIVEL, TAMANHO ADULTO, CAIXA C/150 UNIDADES.	CX	01	R\$ 225,76	R\$ 225,76
1.13.	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO. KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. POTE PARA ARMAZENAMENTO. 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA.	KIT	01	R\$ 92,63	R\$ 92,63
1.14.	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE,NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS GALÃO COM 5 LITROS.	GL	05	R\$ 24,58	R\$ 122,90
1.15.	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL (EMBALAGEM COM 13G DE BASE E 11G DE CATALISADOR)	EBG	02	R\$ 70,86	R\$ 141,72
1.16.	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR(EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5G E 5 PONTEIRAS)	EBG	04	R\$ 84,72	R\$ 338,88
1.17.	ADESIVO DENTAL TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA. INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL	FR	03	R\$ 130,00	R\$ 390,00

	.FRASCO COM 6G.				
1.18.	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML)	EBG	12	R\$ 11,39	R\$ 136,68
1.19.	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO INDICADO PARA SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS DE DENTES EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO.	EBG	06	R\$ 67,60	R\$ 405,60
1.20.	ESCOVA ROBINSON RETA CA NYLON BRANCO INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA.	UN	40	R\$ 4,57	R\$ 182,80
1.21.	RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A1B.	UN	03	R\$ 290,50	R\$ 871,50
1.22.	RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A2B	UN	03	R\$ 290,50	R\$ 871,50
1.23.	RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A3B	UN	03	R\$ 290,50	R\$ 871,50
1.24.	RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A3,5B	UN	03	R\$ 290,50	R\$ 871,50
1.25.	ANESTÉSICO TÓPICO TUTTI-FRUTTI 20% EMBALAGEM COM 12 G.	UN	04	R\$ 17,42	R\$ 69,68
1.26.	FIO DE SUTURA SEDA USP 4-0 45CM COM AGULHA 1/2 17MM - CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	1	R\$ 78,01	R\$ 78,01
TOTAL LOTE I				R\$ 10.600,65	
TOTAL PARA ESTE PROCESSO				R\$ 10.600,65	

ANEXO II - SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins da Dispensa de Licitação _____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE XX						
	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
TOTAL						R\$

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)

1. **Validade da Proposta:** no mínimo 60 dias.
2. **Prazo de entrega:** Conforme item 4.1.1 do TERMO DE REFERÊNCIA;
3. **Local de Entrega:** Conforme item 4.2.1 do TERMO DE REFERÊNCIA;
4. Especificar detalhadamente cada item, incluindo marca e modelo, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;
5. **Telefone(s):** (xx) xxxx-xxxx;
6. **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento);
7. **Banco:** (xxxxx);
8. **Agência:** (xxxxx);
9. **Nº da Conta-Corrente:** (xxxxx);

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do representante legal

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UP6N-JOFR-XZRX-X4ZW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

- TATIANA FRANCO DA SILVA - 31/10/2023 15:41:54 (Certificado Digital)



Nossa Senhora do Socorro/SE, 26de outubro de 2023.

CINº 01/26.10/ CCOM

PARA :1.1.00.00/SJUR - SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA

Venho firmar que os orçamentos/cotações enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados, são verdadeiros e condiz com as especificações.

Os benchmarks para esse processo foram obtidos por meio de uma média aritmética baseada em cotações da ferramenta **BANCO DE PREÇOS**.

Cristiani Rocha de Andrade

Coordenação de Compras

2.0.06.01/CCOM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RR2G-KZOZ-IRYM-MLYQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

- CRISTIANI ROCHA DE ANDRADE - 31/10/2023 14:26:28 (Certificado Digital)



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UNIDADE MÓVEL DO SESI

Pesquisa realizada entre 10/10/2023 14:54:46 e 20/10/2023 14:18:27

Relatório gerado no dia 20/10/2023 14:54:36 (IP: 177.125.255.194)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Compressa de Gaze 9 Fios 7,5x7,5 cm com 500 Unidades

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4		40	R\$ 39,45 (un)	-	R\$ 39,45	R\$ 1.578,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS	29400	17/05/2023	R\$ 39,45
Valor Unitário				R\$ 39,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,45

Item 2: Suporte para Coletor Perfurocortante 3L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 43,56 (un)	-	R\$ 43,56	R\$ 43,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Rio Grande do Norte	NºPregão:312023 UASG:928021	05/09/2023	R\$ 47,00
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz	NºPregão:92023 UASG:254422	14/08/2023	R\$ 45,28
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Recife	NºPregão:412023 UASG:120632	19/07/2023	R\$ 38,39
Valor Unitário				R\$ 43,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,56

Item 3: MASCARA TRIPLA DESC. BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 33	24	R\$ 14,99 (un)	-	R\$ 14,99	R\$ 359,76



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.	NºPregão:240702023 UASG:925162	07/06/2023	R\$ 15,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	NºPregão:112023 UASG:158144	03/03/2023	R\$ 15,00
Valor Unitário				R\$ 15,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SENAI DR - COMPRADOR	2128-Compra direta	13/06/2023	R\$ 14,97
Valor Unitário				R\$ 14,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,99

Item 4: LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "P" NÃO CIRÚRGICA EM LÁTEX CAIXA COM 100 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 60	50	R\$ 16,78 (un)	-	R\$ 16,78	R\$ 839,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	NºPregão:762023 UASG:771300	11/07/2023	R\$ 15,89
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	NºPregão:762023 UASG:771300	11/07/2023	R\$ 15,67
Valor Unitário				R\$ 15,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAAE Indaiatuba	90_2023	08/08/2023	R\$ 18,77
Valor Unitário				R\$ 18,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,78

Item 5: LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "M" NÃO CIRÚRGICA EM LÁTEX CAIXA COM 100 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 27		50	R\$ 19,79 (un)	-	R\$ 19,79	R\$ 989,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP			NºPregão:682023 UASG:986595	12/07/2023	R\$ 25,00
Valor Unitário						R\$ 25,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT. JOAO B. DE SANTANA SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA RIOLÂNDIA			OC: 380167000012023OC00005	23/02/2023	R\$ 17,23
2	MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR			56524	02/02/2023	R\$ 17,15



Valor Unitário

R\$ 17,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,79

Item 6: TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO. TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 8		20	R\$ 23,59 (un)	-	R\$ 23,59	R\$ 471,80

Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES		NºPregão:782022 UASG:982457	07/11/2022	R\$ 21,93
Valor Unitário						R\$ 21,93

Preço Público		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1		SESC - VITORIA DA CONQUISTA		8583-Compra direta	14/06/2023	R\$ 25,25
Valor Unitário						R\$ 25,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,59

Item 7: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO PACOTE COM 40 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6		12	R\$ 18,22 (un)	-	R\$ 18,22	R\$ 218,64

Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS		NºPregão:272023 UASG:120195	27/02/2023	R\$ 19,26
Valor Unitário						R\$ 19,26

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRANGI		00007523	07/08/2023	R\$ 20,89
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA		00003323	18/05/2023	R\$ 14,50
Valor Unitário					R\$ 17,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,22

Item 8: APLICADOR ODONTOLÓGICO COM HASTE DOTADA DE PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	3	R\$ 20,34 (un)	-	R\$ 20,34	R\$ 61,02

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	NºPregão:132023 UASG:980315	13/09/2023	R\$ 23,00



2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:742023 UASG:985531	04/09/2023	R\$ 16,85
3	PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	NºPregão:552023 UASG:987657	08/08/2023	R\$ 21,67
Valor Unitário				R\$ 20,34
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,67				Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,34

Item 9: FLÚOR GEL ACIDULADO NEUTRO TRANSPARENTE SABOR MENTA EMBALAGEM COM 200 ML.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 17		15	R\$ 8,67 (un)	-	R\$ 8,67	R\$ 130,05	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE			NºPregão:302023 UASG:983713	10/07/2023	R\$ 8,06
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA			NºPregão:162023 UASG:983973	15/06/2023	R\$ 8,18
Valor Unitário							R\$ 8,12
Preço Público		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA			00003223	25/08/2023	R\$ 9,76
Valor Unitário							R\$ 9,76
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,18		Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,67	

Item 10: PASTA PROFILÁTICA EMBALAGEM COM 200 G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	8	R\$ 15,53 (un)	-	R\$ 15,53	R\$ 124,24	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 18ª Região/GO			NºPregão:382023 UASG:80020	19/07/2023	R\$ 18,39
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA			NºPregão:632023 UASG:983515	19/07/2023	R\$ 13,31
3	COMANDO DA MARINHA DEL CAP PORTOS EM SAO FRANCISCO DO SUL			Dispensa de Licitação Nº 70/2023 UASG: 785342	01/07/2023	R\$ 14,90
Valor Unitário		R\$ 15,53				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,53			

Item 11: ANTISSEPTICO BUCAL HORTELA 500ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12		6	R\$ 19,07 (un)	-	R\$ 19,07	R\$ 114,42
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
						Preço



1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA		NºPregão:412023 UASG:155909	30/05/2023	R\$ 26,29
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO		NºPregão:62023 UASG:462406	11/04/2023	R\$ 12,00
Valor Unitário					R\$ 19,10
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	COORD. GERAL ADMINIST. - CGA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO	OC: 090102000012023OC00001		03/02/2023	R\$ 19,00
Valor Unitário					R\$ 19,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,07

Item 12: Filme Radiográfico Adulto Periapical CAIXA COM 150 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8		1	R\$ 225,76 (un)	-	R\$ 225,76	R\$ 225,76

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Araçoiaba da Serra	049	08/08/2023	R\$ 215,70
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00012023	27/04/2023	R\$ 232,00
3	SESC - VITORIA DA CONQUISTA	7561-Compra direta	16/03/2023	R\$ 229,59
Valor Unitário				R\$ 225,76

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 229,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,76

Item 13: Posicionador Radiográfico Universal Autoclavável Adulto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 92,63 (un)	-	R\$ 92,63	R\$ 92,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	NºPregão:1002023 UASG:987477	09/08/2023	R\$ 86,63
2	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO NORDESTE Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP	NºPregão:82023 UASG:160139	18/07/2023	R\$ 92,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Norte	NºPregão:472022 UASG:153103	20/06/2023	R\$ 99,25
Valor Unitário				R\$ 92,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 92,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,63

Item 14: Água Destilada para Autoclave 5L

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 4		5	R\$ 24,58 (un)	-	R\$ 24,58	R\$ 122,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	17187_0112023	15/03/2023	R\$ 28,16



2	PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES	00001223	08/03/2023	R\$ 21,58
Valor Unitário				R\$ 24,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,58				Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,58

Item 15: Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio (Embalagem com 13g de Base e 11g de Catalisador)

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 6		2	R\$ 70,86 (un)	-	R\$ 70,86	R\$ 141,72

Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE	NºPregão:842022 UASG:989915	25/10/2022	R\$ 68,01
Valor Unitário					R\$ 68,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - ALAGOINHAS	6743-Compra direta	15/12/2022	R\$ 73,70
Valor Unitário				R\$ 73,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,86		Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,86
---------------------------------------	--	-------------------------------------

Item 16: Ionômero de Vidro Forrador(Embalagem com 1 seringa de 2,5g e 5 ponteiras)

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3		4	R\$ 84,72 (un)	-	R\$ 84,72	R\$ 338,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA	00003323	18/05/2023	R\$ 117,00
2	Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	17622_0342023	12/04/2023	R\$ 68,90
3	PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	66600-1-2023-PRE	31/01/2023	R\$ 68,25
Valor Unitário				R\$ 84,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,72
---------------------------------------	--	-------------------------------------

Item 17: ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA FRASCO COM 6 G

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		3	R\$ 130,00 (un)	-	R\$ 130,00	R\$ 390,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE TRÊS DE MAIO				61800-5-2023-PRE	16/02/2023	R\$ 130,00
Valor Unitário							R\$ 130,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,00		



Item 18: Condicionador Ácido Fosfórico 37% (Embalagem com 3 seringas de 2,5ml)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	12	R\$ 11,39 (un)	-	R\$ 11,39	R\$ 136,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	NºPregão:132023 UASG:980315	13/09/2023	R\$ 7,71
2	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO NORDESTE Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP	NºPregão:82023 UASG:160139	18/07/2023	R\$ 8,37
3	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AMAZONAS	NºPregão:72023 UASG:928123	31/05/2023	R\$ 18,08
Valor Unitário				R\$ 11,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,39

Item 19: SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 14	6	R\$ 67,60 (un)	-	R\$ 67,60	R\$ 405,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	NºPregão:722023 UASG:120633	07/08/2023	R\$ 47,35
Valor Unitário				R\$ 47,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - BARREIRAS	6961-Compra direta	05/01/2023	R\$ 87,85
Valor Unitário				R\$ 87,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,60

Item 20: Escova Robinson Reta CA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 4,57 (un)	-	R\$ 4,57	R\$ 182,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Colares	253443	31/08/2023	R\$ 2,83
2	Fundo Municipal de Saude de Santo Amaro das Brotas - SE	17984_052023	19/04/2023	R\$ 4,20
3	MUNICIPIO DE TARABAI	00001723	24/03/2023	R\$ 6,67
Valor Unitário				R\$ 4,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,57



Item 21: RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A1B.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	3	R\$ 290,50 (un)	-	R\$ 290,50	R\$ 871,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 13ª Região/PB	NºPregão:272023 UASG:80005	09/08/2023	R\$ 290,50
Valor Unitário				R\$ 290,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 290,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,50

Item 22: RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A2B.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	3	R\$ 290,50 (un)	-	R\$ 290,50	R\$ 871,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 13ª Região/PB		NºPregão:272023 UASG:80005		R\$ 290,50
Valor Unitário		R\$ 290,50			
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 290,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,50		

Item 23: RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A3B

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	3	R\$ 290,50 (un)	-	R\$ 290,50	R\$ 871,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 13ª Região/PB		NºPregão:272023 UASG:80005		R\$ 290,50
Valor Unitário		R\$ 290,50			
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 290,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,50		

Item 24: RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A3,5B

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	3	R\$ 290,50 (un)	-	R\$ 290,50	R\$ 871,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 13ª Região/PB		NºPregão:272023 UASG:80005		R\$ 290,50
Valor Unitário		R\$ 290,50			
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 290,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,50	



Item 25: Anestésico Tópico Tutti-Frutti 20%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	4	R\$ 17,42 (un)	-	R\$ 17,42	R\$ 69,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS		NºPregão:262023 UASG:120195	27/02/2023	R\$ 14,45
Valor Unitário					R\$ 14,45
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA		00002323	27/04/2023	R\$ 17,50
2	MUNICIPIO DE PAULINIA - 45.751.435/0001-06		0043/2023	22/03/2023	R\$ 20,30
Valor Unitário					R\$ 18,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,50					Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,42

Item 26: FIO DE SUTURA SEDA USP 4-0 45CM COM AGULHA 1/2 17MM - CAIXA COM 24 ENVELOPES .

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 78,01 (un)	-	R\$ 78,01	R\$ 78,01
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA		Dispensa de Licitação Nº 948/2023 UASG: 153063	01/10/2023	R\$ 98,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria		NºPregão:1432023 UASG:153164	21/09/2023	R\$ 54,00
3	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO		NºPregão:322023 UASG:90031	19/09/2023	R\$ 82,03
Valor Unitário					R\$ 78,01
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 82,03					Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,01

Valor Global: R\$ 10.600,65

Detalhamento dos Itens





Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

Arrematante da DL 78/2023 - DV 2093/2023

7 mensagens

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: sac@sammed.com.br

22 de dezembro de 2023 às 08:53

Prezados,

Conforme Portal COMPRASNET SE, vossa empresa é arrematante na DESO-DV 2093/2023 - DL 78/2023, LOTE 01, com valor de R\$ 9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais). Por este motivo, encaminho este e-mail solicitando as certidões necessárias, atestados de qualificação técnica, bem como a PROPOSTA COMERCIAL, conforme os valores ofertados por vossa empresa, em um prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, a partir do envio deste e-mail, para podermos dar continuidade ao processo e, assim, finalizá-lo. Ressalto que a proposta comercial deverá constar descrição dos materiais e marca (Corresponder com as especificações da DL 78/2023, anexas ao processo DESO-DV 2093/2023).

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

sac@sammed.com.br <sac@sammed.com.br>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

22 de dezembro de 2023 às 09:49

Saudações

Segue anexo documentos solicitados

Atenciosamente

Samuel Andrade

De: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 08:53**Para:** sac@sammed.com.br <sac@sammed.com.br>**Assunto:** Arrematante da DL 78/2023 - DV 2093/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a

informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

19 anexos

 **Afe funcionamento Distribuidora Diário Oficial I - Cópia.pdf**
429K

 **Afe funcionamento Distribuidora Diário Oficial I.pdf**
429K

 **Alvara Funcionamento e Localização 2023.pdf**
1410K

 **Atestado Capac. Tec. Material Odontológico II.pdf**
840K

 **Atestado Capac. Tec. Material Odontológico.pdf**
141K

 **Certidão Simplificada da Junta Comercial.pdf**
78K

 **CNH-e.pdf**
126K

 **Cnpj 08.2023.pdf**
111K

 **CONTRATO DE TRABALHO.pdf**
3136K

 **CONTRATO SOCIAL.pdf**
904K

 **Fic.pdf**
94K

 **LIC437-2023SAMMED-pdf.pdf**
136K

 **Estadual 04.12.2023 a 03.01.2024.pdf**
204K

 **Falência 22.11.2023 a 22.12.2023.pdf**
467K

 **Federal 16.07.2023 a 12.01.2024.pdf**
78K

 **Fgts 20.11.2023 a 19.12.2023.pdf**
91K

 **Icms 04.12.2023 a 03.01.2024.pdf**
113K

 **Municipal 18.10.2023 a 16.01.2024.pdf**
51K

 **Trabalhista 03.07.2023 a 30.12.2023.pdf**
85K

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: "sac@sammed.com.br" <sac@sammed.com.br>

22 de dezembro de 2023 às 10:30

Prezado,

Anexar a proposta comercial, conforme Termo de Referência, com os valores unitários e valores globais, assim como marca dos produtos ofertados por vossa empresa.

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

[Texto das mensagens anteriores oculto]

sac@sammed.com.br <sac@sammed.com.br>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

22 de dezembro de 2023 às 10:35

De: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 10:30

Para: sac@sammed.com.br <sac@sammed.com.br>

Assunto: Re: Arrematante da DL 78/2023 - DV 2093/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA --DV20932023.pdf
635K

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: Maria Aparecida Calazans Mota <macm@deso-se.com.br>

27 de dezembro de 2023 às 08:23

Prezada.

Segue Proposta Comercial do Proponente SAMMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. Solicitamos análise da Proposta, e se a mesma está de acordo com o Termo de Referência.

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTA --DV20932023.pdf**
635K

Maria Aparecida Calazans Mota <macm@deso-se.com.br>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

27 de dezembro de 2023 às 12:04

Boa tarde Cátia,

Segue contato telefônico de Leciana (dentista): 9 9603-9537.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

At.te,

Cida Mota
Assistente Social
DESO/ CSSB

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: sac@sammed.com.br

3 de janeiro de 2024 às 11:38

Prezados,

Prezado(s) empresa(s) vencedora(s), favor informar o(s) valor(es) unitário(s) e detalhar a(s) marca(s) correspondente(s) (em caso de material) para o(s) item(ns) vencedor(es).

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS9 mensagens

Leciana Teixeira Rocha <leciana.teixeira@gmail.com>
Para: catiacilene@deso-se.com.br

27 de dezembro de 2023 às 13:57

Prezada Cátia, boa tarde!

Venho por meio deste solicitar que a empresa ganhadora da licitação para a compra dos materiais de consumo odontológico da empresa DESO, realizem a troca das resinas fotopolimerizáveis marca ULTRADENTE dos itens 21, 22, 23 e 24 da proposta comercial, para as resinas da marca FILTEK Z 350 da 3M (de corpo e com cores já especificadas), razão pela qual as resinas da ultradente serem de qualidade inferior ao da 3M.

Outro item a ser retificado seria o item 2 da proposta comercial, que ao invés de ser o SUPORTE para a caixa coletora, preciso que seja a própria CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE.

No aguardo,

Atenciosamente,

Leciana Teixeira Rocha
(cirurgiã-dentista)

Maria Aparecida Calazans Mota <macm@deso-se.com.br>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

28 de dezembro de 2023 às 12:12

Bom dia Cátia,

Segue observações da Odontóloga do SESI sobre os materiais odontológicos.

Se possível seguir conforme as sugestões dadas pela profissional.

Com relação ao item 2, acerca da CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE, esta esclareceu que pode enviar o suporte mesmo já que este consta no pedido original constante no termo de referência.

Ate.te

----- Forwarded message -----

De: **Leciana Teixeira Rocha** <leciana.teixeira@gmail.com>
Date: qui., 28 de dez. de 2023 às 11:10
Subject: Fwd: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
To: Maria Aparecida Calazans Mota <macm@deso-se.com.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Leciana Teixeira Rocha** <leciana.teixeira@gmail.com>
Data: qua., 27 de dez. de 2023 às 13:57
Assunto: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Para: <catiacilene@deso-se.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

At.te,

Cida Mota
Assistente Social
DESO/ CSSB

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: sac@sammed.com.br

28 de dezembro de 2023 às 13:17

Seguem observações do Setor solicitante quanto aos materiais da DL 78/2023. Favor desconsiderar o pedido de retificação quanto ao item 1.2 - Suporte para coletor perfurocortante. Analisar a possibilidade de troca de marca dos itens 1.21; 1.22; 1.23; 1.24. (RESINA NANOPARTICULADA). Aguardamos um retorno, para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

----- Forwarded message -----

De: **Leciana Teixeira Rocha** <leciana.teixeira@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

sac@sammed.com.br <sac@sammed.com.br>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

28 de dezembro de 2023 às 16:16

Boa tarde

Qual sugestão de marca para as resinas?

Atenciosamente

Samuel Andrade

De: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

Enviado: quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 13:17

Para: **sac@sammed.com.br** <sac@sammed.com.br>

Assunto: Fwd: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: sac@sammed.com.br

28 de dezembro de 2023 às 21:05

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Leciana Teixeira Rocha** <leciana.teixeira@gmail.com>

Data: quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Assunto: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Para: catiacilene@deso-se.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

sac@sammed.com.br <sac@sammed.com.br>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

3 de janeiro de 2024 às 09:14

Bom dia

Segue anexo proposta retificada.

Atenciosamente

Samuel Andrade

De: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>

Enviado: quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 13:17

Para: sac@sammed.com.br <sac@sammed.com.br>

Assunto: Fwd: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA --DV20932023 RETIFICADO.pdf
635K

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: "sac@sammed.com.br" <sac@sammed.com.br>

3 de janeiro de 2024 às 09:36

ok. Recebido

Atenciosamente,
Coordenação de Compras - DESO. TEL (79) 98172-2383 / 98172-7134

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Para: Maria Aparecida Calazans Mota <macm@deso-se.com.br>

3 de janeiro de 2024 às 09:42

Prezada,

Segue Proposta Comercial retificada pelo arrematante. Verificar se atende as demandas do setor. No aguardo da resposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA --DV20932023 RETIFICADO.pdf
635K

Maria Aparecida Calazans Mota <macm@deso-se.com.br>
Para: Catia Cilene dos Santos <catiacilene@deso-se.com.br>
Cc: Katia Cilene Oliveira Barros <katiacilene@deso-se.com.br>, Everton de Castro Santos <evertoncastro@deso-se.com.br>

3 de janeiro de 2024 às 10:40

Bom dia!

Confirmo que a nova proposta enviada pelo arrematante atende a proposta do Termo de Referência.

Ate.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DE SERGIPE** declara, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos e privados, que a empresa **SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.265.331/0001-29, Situada à Rua João de Oliveira Sá, nº 495 – Centro. Graccho Cardoso–SE – CEP 49.860-000, nos forneceu Materiais para Uso Odontológico, conforme descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT	UND	ORDEM DE FORNECIMENTO	NOTA FISCAL
Gesso comum	pct	30	081-2022	001
Gesso especial tipo IV	kg	50		
Gesso pedra tipo III	pct	10		

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju, 17 de novembro de 2022



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LAVINIA ARAGAO TRIGO DE LOUREIRO
Diretor(a) Geral



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Marcos Paulo dos Santos Oliveira
Assessor(a) Técnico



Página:2 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por LAVINIA ARAGAO TRIGO DE LOUREIRO e Marcos Paulo dos Santos Oliveira

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FXPB-IVBD-TSWZ-2PTY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2022 é(são) :

- LAVINIA ARAGAO TRIGO DE LOUREIRO - 17/11/2022 16:38:54
- Marcos Paulo dos Santos Oliveira - 11/11/2022 13:29:36



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 081-2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ nº 10.437.005/0001-30. Endereço: Travessa Basílio Rocha nº 33. Bairro Getúlio Vargas. Aracaju-SE. Telefone: (079)3198-3800.

CONTRATADA: SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 44.265.331/0001-29 – END: Rua João de Oliveira Sá, nº 495 – Centro. Graccho Cardoso–SE – CEP 49.860-000 -. FONE: (79) 3319-1041. E-MAIL: sac@sammed.com.br

LOCAL PARA ENTREGA: Rua São Cristóvão, Nº 1524, Bairro Getúlio Vargas – CEP 49.020-450. Aracaju- SE. Tel: (79) 3198-3855 / 99191-3768. **PRAZO:** Em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento deste documento.

OBJETO: Diante da conclusão do processo relativo a Dispensa por Valor nº 34/2022, cujo objeto é a Aquisição de Gesso para Confeção de Próteses Odontológicas, para atender as necessidades da FUNESA, encaminhamos a presente ORDEM DE FORNECIMENTO para que se inicie a sua execução nos termos e condições já descritos nos autos, estando devidamente garantida o posterior pagamento após a sua definitiva conclusão. Processo nº 684/2022-FUNESA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gesso comum Beta. Composição: sulfato de cálcio di-hidratado (CaSO ₄ – 2H ₂ O). Uso odontológico e para protéticos. Cor branco. Embalagem de 1Kg	pacote	30	Asfer	R\$ 14,40	R\$ 432,00
2	Gesso especial tipo IV. Gesso especial microgranulado, que apresenta baixa consistência, alta dureza e excelente lisura superficial, permitindo melhor manipulação e maior fidelidade nos modelos de prótese dentária. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	quilo	50	Asfer	R\$ 55,30	R\$ 2.765,00
3	Gesso pedra tipo III. Gesso para uso em odontologia e prótese dentária, que apresenta excelente resistência mecânica, para modelos de precisão. Na cor branco ou amarelo. Pacote contendo 1Kg. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	pacote	10	Asfer	R\$ 29,30	R\$ 293,00
TOTAL GERAL		Três mil, quatrocentos e noventa reais				R\$ 3.490,00

1. A referida despesa está prevista e reservada no Contrato Estatal de Serviço da Fundação Estadual de Saúde, sendo garantido o pagamento no prazo de até 30 dias após a execução/entrega definitiva com posterior emissão da respectiva nota fiscal/fatura acompanhada da devida documentação fiscal.
2. O número desta Ordem de Fornecimento e a origem dos recursos de que decorre a despesa, deverão estar informados no campo de observações da Nota Fiscal correlata.

RECURSOS: (X) CONTRATO ESTATAL
() OUTROS RECURSOS

Aracaju, 22 de julho de 2022

FERNANDO JOSE CHAGAS JUNIOR
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

SALOMAO TORRES DOS SANTOS SOBRINHO
Diretor(a) Operacional

Recebemos de SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 17/08/2022, Valor Total: R\$3.490,00, Destinatário: FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE TV BASILIO ROCHA, 33 - GETULIO VARGAS - Aracaju/SE

NF-e Sigla: CCOM

Nº 000.000.001

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 2822 0844 2653 3100 0129 5500 1000 0000 0110 5036 0262
R JOAO DE OLIVEIRA SA, 495 galpao 1 CENTRO - GRACHO CARDOSO - SE CEP: 49860-000 Fone: (79)3319-1041		Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQ. TERCEIROSC/ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220011956875 17/08/2022 16:07:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271808705	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 44.265.331/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 10.437.005/0001-30	DATA DE EMISSÃO 17/08/2022
ENDEREÇO TV BASILIO ROCHA, 33		BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 49055-100
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/FAX	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.490,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.490,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL SAMMED		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 44.265.331/0001-29
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 90	ESPÉCIE	MARCA FUNDACAO EST	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
35	GESSO COMUM TIPO II - 1KG Lote:1276/22 Qtd:30.00 Val:21/07/24;	25202010	0500	5403	KG	30	14,40	432,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
33	GESSO TIPO 4 1KG Lote:1353/22 Qtd:50.00 Val:01/08/24;	25202010	0500	5403	KG	50	55,30	2.765,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
34	GESSO TIPO III - 1KG Lote:1320/22 Qtd:10.00 Val:27/07/24;	25202010	0500	5403	KG	10	29,30	293,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEN DE FORNECIMENTO: N 081-2022 ..BANCO INTER COD.077 AG 0001 CC 14285005-05 Pedido :22-0007/08-1	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

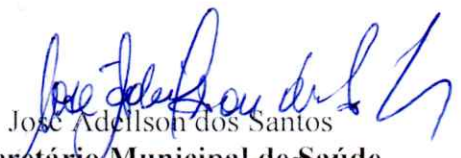
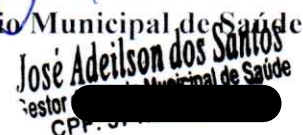


GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATESTADO
DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.265.331/0001-29 estabelecida na Rua João de Oliveira Sá, nº 495, bairro Centro, na cidade de Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, forneceu MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Graccho Cardoso/SE, 12 de Agosto de 2022


José Adelson dos Santos
Secretário Municipal de Saúde




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.265.331/0001-29

Certidão nº: 32145713/2023

Expedição: 03/07/2023, às 16:43:12

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.265.331/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.265.331/0001-29

Certidão nº: 32145713/2023

Expedição: 03/07/2023, às 16:43:12

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.265.331/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.265.331/0001-29
Razão Social: SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R JOAO DE OLIVEIRA SA 495 / CENTRO / / / 49860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112003462491316918

Informação obtida em 22/11/2023 08:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.6](#)

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 44.265.331/0001-29

Razão social: SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: SAMMED

Resultado da consulta em 03/01/2024 11:22:39

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 44.265.331/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:23 do dia 16/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2024.

Código de controle da certidão: **C24C.36E7.A2C6.8C3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.265.331/0001-29

Código de Controle: C24C.36E7.A2C6.8C3E

Data da Emissão: 16/07/2023

Hora da Emissão: 08:41:23

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/07/2023, com validade até 12/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.265.331/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/11/2021	
NOME EMPRESARIAL SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMMED			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO DE OLIVEIRA SA		NÚMERO 495	COMPLEMENTO GALPAO1
CEP 49.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GRACCHO CARDOSO	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@SAMMED.COM.BR		TELEFONE (79) 3319-1041/ (79) 9873-3508	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **09:54:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.265.331/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2021
---	--	---

Nome Empresarial

SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMMED	PORTE ME
---	--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO DE OLIVEIRA SA	NÚMERO 495	COMPLEMENTO GALPAO1
--	--	---

CEP 49.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GRACCHO CARDOSO	UF SE
--	--	---	---------------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@SAMMED.COM.BR	TELEFONE (79) 3319-1041/ (79) 9873-3508
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2021
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 586780 / 2023

Inscrição Estadual: 271808705

Razão Social: SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 44265331000129

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Endereço: RUA JOAO DE OLIVEIRA SA GALPAO1 495 , CENTRO - GRACCHO CARDOSO CEP: 49860000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **04/12/2023** , **válida até 03/01/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20231204BUGKUH

Certidão Negativa

Consultar Certidão Negativa

Ano	2023
CPF	
Nome	SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA
Data de emissão	04/12/2023 08:33:40
Data de validade	03/01/2024
Autenticação	20231204BUGKUH
Endereço	RUA JOAO DE OLIVEIRA SA GALPAO1 495
Complemento	CENTRO - GRACCHO CARDOSO CEP: 49860000
Tipo	N
Número da Certidão Negativa	586780

 Consultar outra certidão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
AV GETULIO VARGAS Nº: 56

Cadastro Municipal de
Contribuinte nº
001636

Folha 59
de 60
CCOM

Alvará

Exercicio	Número
2023	000902
Autenticidade: 92G19PX4	

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfazer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

Dados do Contribuinte

Nome/R. Social: SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: SAMMED
Logradouro: RUA RUA JOAO DE OLIVEIRA SA Número: 495
Bairro: CENTRO CEP: 49860000
Complemento: Município: GRACHO CARDOSO
CPF/CNPJ: 44265331000129 Inscr. Municipal: 20001636 Início Atividade:
Regime Tributário:

Dados do Alvará

Finalidade: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Observação:

Data de Emissão
05/01/2023

Data de Validade
31/12/2023

Atividade(s) do Contribuinte:

ELI JALDES DE ARAGÃO
CPF: [REDACTED]
Secretário Municipal de Tributação

SECRETÁRIO(A) DE

ÍTALO SANTOS ARAGÃO
CPF: [REDACTED]
Secretário Municipal de Tributação

Departamento de Tributação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE

ESTADO/ÓRG EMISSOR/UF
SP SE

DATA NASCIMENTO
/04/1986

FILIAÇÃO
JOSE GOMES DE ANDRADE
MARIA JOSE DE ANDRADE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05023710320

VALIDADE
12/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/09/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2006788356

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA EMISSÃO
15/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82625501915
SE023567619

SERGIPE

DENATRAN CONTRAN

2006788356

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, assinado entre a firma SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 44.265.331/0001-29, estabelecida como DISTRIBUIDORA, na cidade de Graccho Cardoso/SE, à rua João de Oliveira Sá, nº 499, adiante designada CONTRATANTE, e MARIANA EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrito no CRF-SE sob o nº 2179, adiante designado CONTRATADO, fica ajustado o seguinte:

1 - O CONTRATADO exercerá para a CONTRATANTE as funções de farmacêutico responsável técnico, obrigando-se a fazer o serviço competente à sua função.

2 - Fica estabelecido que a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 3.618,23 (três mil seiscentos e dezoito reais e vinte e três centavos) para uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

3 - A função de farmacêutico e a responsabilidade técnica são indelegáveis e caracterizam-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.

4 - O CONTRATADO representará a CONTRATANTE perante as autoridades sanitárias e profissionais nos assuntos referentes às alterações contratuais, aos registros, às anuidades, às baixas, às revalidações, etc.

5 - Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência, devidamente visado pelo sindicato dos farmacêuticos.

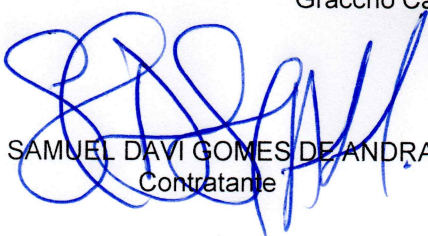
6 - Quando da rescisão do presente contrato, fica o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.

7 - A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

8 - As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.

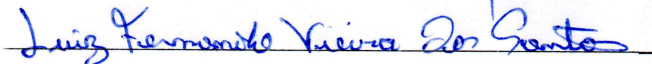
E, por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

Graccho Cardoso/SE, 12 de Setembro de 2022


SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE
Contratante

MARIANA EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS
Profissional farmacêutico

Testemunhas

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, assinado entre a firma SAMMED DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 42.794.327/0001-22, estabelecida como DROGARIA, na cidade de Graccho Cardoso/SE, à rua João de Oliveira Sá, nº 499, adiante designada CONTRATANTE, e MARIANA EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrito no CRF-SE sob o nº 2179, adiante designado CONTRATADO, fica ajustado o seguinte:

1 - O CONTRATADO exercerá para a CONTRATANTE as funções de farmacêutico responsável técnico, obrigando-se a fazer o serviço competente à sua função.

2 - Fica estabelecido que a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 3.618,23 (três mil seiscentos e dezoito reais e vinte e três centavos) para uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

3 - A função de farmacêutico e a responsabilidade técnica são indelegáveis e caracterizam-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.

4 - O CONTRATADO representará a CONTRATANTE perante as autoridades sanitárias e profissionais nos assuntos referentes às alterações contratuais, aos registros, às anuidades, às baixas, às revalidações, etc.

5 - Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência, devidamente visado pelo sindicato dos farmacêuticos.

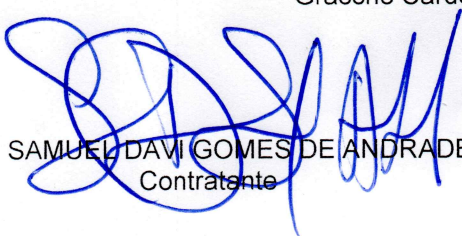
6 - Quando da rescisão do presente contrato, fica o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.

7 - A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

8 - As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.

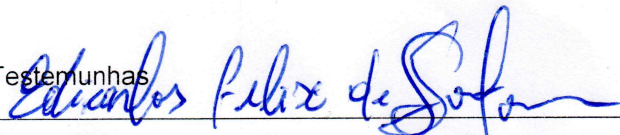
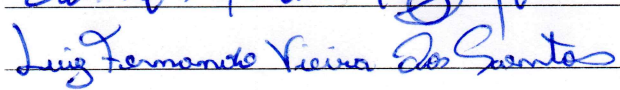
E, por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

Graccho Cardoso/SE, 12 de Setembro de 2022


SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE
Contratante

MARIANA EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS
Profissional farmacêutico

Testemunhas

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, COMERCIANTE, nascido em 12/04/1986, nº do CPF [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Gracho Cardoso - SE, na RUA JOAO DE OLIVEIRA SA, nº 495, CENTRO, CEP: 49860-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão SAMMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO DE OLIVEIRA SA, nº 495, GALPAO1, CENTRO, Gracho Cardoso - SE, CEP: 49860000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS E COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA**

hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 11/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) cada uma, formado por R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE	100	64.000,00	100,00
TOTAL:	100	64.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gracho Cardoso - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Gracho Cardoso - SE, 11 de novembro de 2021

SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 10:22 SOB Nº 28200756943.
PROTOCOLO: 210441267 DE 17/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108394806. CNPJ DA SEDE: 44265331000129.
NIRE: 28200756943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2021.
SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
agiliza.se.gov.br

 Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC 			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.180.870-5		CNPJ 44.265.331/0001-29	DATA DE ABERTURA 17/11/2021
RAZÃO SOCIAL SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA			
NOME FANTASIA SAMMED			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO RUA. JOAO DE OLIVEIRA SA			
NÚMERO 495	SALA	COMPLEMENTO GALPAO1	CEP 49.860-000
BAIRRO / DISTRITO CENTRO			
MUNICÍPIO GRACCHO CARDOSO			UF SE
IDENTIFICAÇÃO 202308011004417JM8Y9			



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 586787/2023

Inscrição Estadual: 27.180.870-5
Razão Social: SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 44.265.331/0001-29
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço: RUA JOAO DE OLIVEIRA SA GALPAO1 495
CENTRO - GRACCHO CARDOSO CEP: 49860000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **04/12/2023 08:34:46, é válida até 03/01/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Dezembro de 2023

Autenticação:20231204BUGL1M

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 437/2023-SES**
Processo Nº 12450/2023-LIC.SANITARIA-SES

A **Coordenação de Vigilância Sanitária/COVISA**, da Secretaria de Estado da Saúde – SES / SE, concede, com base na Lei Estadual nº 6.345, de 02/01/2008, Lei Federal nº 5.991, de 17/12/1973, Lei nº 6.318/1975 e Decreto nº 74.170/1974, de 10/06/1974, RDC nº 44, IN. Nº9 e 10, de 17/08 de 2009 a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao período de **18/09/2023** a **18/09/2024** ao estabelecimento **SAMMED**.

RAZÃO SOCIAL/NOME: **SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA**RESPONSÁVEL LEGAL: **SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE**CNPJ ou CPF nº: **44.265.331/0001-29** INSCRIÇÃO ESTADUAL nº: **27.180.870-5** AFE: **8248690 248245351438** estabelecido à **RUA JOÃO DE OLIVEIRA SÁ, 495, GALPÃO 01**, município de **Gracho Cardoso** a qual está autorizada a:**CNAE – 46.45 –1-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.****CNAE – 49.30-2-02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

sob Responsabilidade Técnica do(a) Sr(a) **LARISSA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no **CRE**, sob o nº **1916** e/ou substituto(a) *******, também inscrito no mesmo Conselho sob o nº *******, comprometendo-se em observar, e cumprir, **Normas de Boas Práticas de Comercialização, Dispensação de medicamentos e Prestação de Serviços Farmacêuticos** e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, referente às atividades exercidas.

Horário: das **14h00** às **18h00** de Segunda a Sexta.**OBSERVAÇÕES:**

1. Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade técnica e/ou atividades e/ou Razão Social será obrigatório a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
2. Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença nos 120 (cento e vinte) dias que antecedem ao fim da validade da Licença;
3. **Esta Licença deverá ser impressa em cores e afixada em LOCAL VISÍVEL ao Público.**

Aracaju/SE, 27 de setembro de 2023

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mens
apresentada no rodapé do documentoFabiana Santos de Carvalho
Gerente**ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mens
apresentada no rodapé do documentoAvio Batalha de Britto
Coordenador(a) de Vigilância SanitáriaAvenida Augusto Franco, nº 3150 - Ponto Novo - Aracaju/SE
CEP: 49097-670 | Tel: (79) 3226-8311

e-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ENQ5-N8PH-ZX8E-LY9H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2023 é(são) :

- Avio Batalha de Britto - 27/09/2023 16:57:17 (Docflow)
- Fabiana Santos de Carvalho - 26/09/2023 14:45:22 (Docflow)

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Rua Campo do Brito, 331

Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380

Aracaju - SE

Modalidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Edital

DESO-DV2093/2023

Processo

Objeto:

O ANEXO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023 ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA, INCLUINDO A LISTA DE MATERIAIS, COM SEU RESPECTIVO LOTE, E AS ESPECIFICAÇÕES QUE SERÃO CONSIDERADAS DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS. AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE MÓVEL DO SESI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

Item	Unid	Descrição	Marca	Quant	Preço	Total	Preço	Total
1	PCT	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES	BIOTEXTIL	40	22,00	880,00	vinte e dois reais	oitocentos e oitenta reais
2	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 3L	DESCARPACK	01	43,00	43,00	quarenta e três reais	quarenta e três reais
3	CX	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	24	14,90	357,60	quatorze reais e noventa centavos	trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
4	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA NA COR CREME EM BORRACHA NATURAL(LÁTEX) COM SUPERFÍCIE LISA. TAMANHO "P". CAIXA COM 100 UNIDADES	ABL	50	16,75	837,50	dezesesseis reais e setenta e cinco centavos	oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
5	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA NA COR CREME EM BORRACHA NATURAL(LÁTEX) COM SUPERFÍCIE LISA. TAMANHO "M". CAIXA COM 100 UNIDADES	ABL	50	19,70	985,00	dezenove reais e setenta centavos	novecentos e oitenta e cinco reais

SAMMED
DISTRIBUIDORA
LTDA:44265331000129

Assinado digitalmente por SAMMED
DISTRIBUIDORA LTDA:44265331000129
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SE, L=Gracho Cardoso
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20781710000103
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA:44265331000129
Razão: motivo da sua assinatura aqui

6	PCT	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COR BRANCA NÃO TECIDO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO.TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES.	ABL	20	23,50	470,00	vinte e três reais e cinquenta centavos	quatrocentos e setenta reais
7	PCT	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, ARAME ESPECIAL PARA FIXAÇÃO IMEDIATA E PONTEIRA COLORIDA PACOTE COM 40 UNIDADES.	SSPLUS	12	18,10	217,20	dezoito reais e dez centavos	duzentos e dezessete reais e vinte centavos
8	EBG	APLICADOR ODONTOLÓGICO EM POLIPROPILENO COM MICRO CERDAS DE NYLON INDICADO PARA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	MICRODONT	03	20,30	60,90	vinte reais e trinta centavos	sessenta reais e noventa centavos
9	EBG	FLÚOR GEL ACIDULADO NEUTRO TRANSPARENTE SABOR MENTA EMBALAGEM COM 200 ML.	MAQUIRA	15	8,65	129,75	oito reais e sessenta e cinco centavos	cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos
10	EBG	PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR .EMBALAGEM COM 90 G.SABOR MORANGO.	COLTENE	08	15,50	124,00	quinze reais e cinquenta centavos	cento e vinte e quatro reais
11	FR	SOLUÇÃO - ANTISSEPTICO BUCAL HORTELÃ - COMPOSTO POR ÁGUA, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ÁLCOOL E EFETIVO EM MATAR GERMES, COMBATER A GENGIVITE E PLACA BACTERIANA, EMBALADO EM FRASCO DE 500ML, PRODUTO PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL.	OAZ	06	19,05	114,30	dezenove reais e cinco centavos	cento e quatorze reais e trinta centavos

12	CX	FILME PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS INTRA ORAIS (PERIAPICAL), DE VELOCIDADE E COMPOSTO DE POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTOSSENSIVEL, TAMANHO ADULTO, CAIXA C/150 UNIDADES.	AGFA	01	225,70	225,70	duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos	duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos
13	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO. KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. POTE PARA ARMAZENAMENTO. 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA.	MAQUIRA	01	92,60	92,60	noventa e dois reais e sessenta centavos	noventa e dois reais e sessenta centavos
14	GL	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS GALÃO COM 5 LITROS.	ASFER	05	24,55	122,75	vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos
15	EBG	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL (EMBALAGEM COM 13G DE BASE E 11G DE CATALISADOR)	DENTSPLY	02	70,85	141,70	setenta reais e oitenta e cinco centavos	cento e quarenta e um reais e setenta centavos
16	EBG	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR(EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5G E 5 PONTEIRAS)	MAQUIRA	04	84,70	338,80	oitenta e quatro reais e setenta centavos	trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos
17	FR	ADESIVO DENTAL TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL E ÁGUA. INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL .FRASCO COM 6G.	FGM	03	129,90	389,70	cento e vinte e nove reais e noventa centavos	trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos

SAMMED
DISTRIBUIDORA
LTDA:44265331000129

Assinado digitalmente por SAMMED
DISTRIBUIDORA LTDA:44265331000129
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SE, L=Gracho Cardoso
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20781710000103
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA:44265331000129
Razão: motivo da sua assinatura aqui

18	EBG	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML)	MICRODONT	12	11,35	136,20	onze reais e trinta e cinco centavos	cento e trinta e seis reais e vinte centavos
19	EBG	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO INDICADO PARA SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS DE DENTES EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO.	FGM	06	67,55	405,30	sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos	quatrocentos e cinco reais e trinta centavos
20	UN	ESCOVA ROBINSON RETA CA NYLON BRANCO INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA.	PREVEN	40	4,55	182,00	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	cento e oitenta e dois reais
21	UN	RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A1B.	3M	03	278,20	834,60	duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos	oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos
22	UN	RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A2B	3M	03	278,20	834,60	duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos	oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos
23	UN	RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A3B	3M	03	278,20	834,60	duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos	oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos
24	UN	RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G COR A3,5B	3M	03	278,20	834,60	duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos	oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos
25	UN	ANESTÉSICO TÓPICO TUTTI-FRUTTI 20% EMBALAGEM COM 12 G.	DFL	04	17,40	69,60	dezesete reais e quarenta centavos	sessenta e nove reais e sessenta centavos
26	CX	FIO DE SUTURA SEDA USP 4-0 45CM COM AGULHA 1/2 17MM - CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECNOFIO	1	78,00	78,00	setenta e oito reais	setenta e oito reais

Total Geral R\$ 9.740,00

nove mil, setecentos e quarenta reais

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Declaramos que nos preços cotados, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III Art.5º Da Lei nº 10.520/2002) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento; que, até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, sob penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art.32, §2º da Lei nº 8.666/93; que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital, nos termos do Inciso VII Art. 4º da Lei nº 10.520/2002; que para fins de participação no processo licitatório, sob as penas da Lei, que o licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

SAMMED
DISTRIBUIDORA
LTDA:44265331000129

Assinado digitalmente por SAMMED
DISTRIBUIDORA LTDA:44265331000129
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SE, L=Graccho Cardoso
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20781710000103
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=
SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA:44265331000129
Razão: motivo da sua assinatura aqui



SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA
RUA JOÃO DE OLIVEIRA SÁ, 495 CENTRO
49860-000 GRACCHO CARDOSO-SE
CNPJ 44.265.331/0001-29 INSC EST 27.180.870-5
sac@sammed.com.br (79) 33191041/99873 3508

Representante Legal

Samuel Davi Gomes de Andrade, Portador do Cp [REDACTED] e Rg 2 [REDACTED] Casado, Empresário, Residente e Domiciliado a Rua João de Oliveira Sá, 493, Centro, 49860-000, Graccho Cardoso/SE,

Graccho Cardoso/SE, 22 de dezembro de 2023

SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE

Diretor Comercial



SAMMED
DISTRIBUIDORA
LTDA:44265331000129

***Assinado digitalmente por SAMMED
DISTRIBUIDORA LTDA:44265331000129
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SE, L=Graccho Cardoso
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20781710000103
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=
SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA:44265331000129
Recebo: motivo da sua assinatura aqui



44265331000129

Q

📌 Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

44265331000129

01/01/2010 - 03/01/2024

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

<

>

Empresa	Penalidade	Base Legal	Prazo de Impedimento
---------	------------	------------	----------------------



Governo de Sergipe
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
 RUA CAMPO DO BRITO, 331, 13 DE JULHO - ARACAJU (SE) - CEP. 49020-380 - (079) 3179-1452

Processo: DISPENSA POR VALOR - DV2093/2023

ATA FINAL

Objeto
O ANEXO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023 ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA, INCLUINDO A LISTA DE MATERIAIS, COM SEU RESPECTIVO LOTE, E AS ESPECIFICAÇÕES QUE SERÃO CONSIDERADAS DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS. AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE MÓVEL DO SESI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

Participação
Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Nacional Participação
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE/DESO É REGIDA PELA LEI 13.303/2016

Produtos/Serviços				
Lote 1				
Item	Código	Descrição	Unidade	Qty
1	433822-7	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA, CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), ISENTO DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM², ISENTO DE IMPUREZAS, 05 DOBRAS, 7,5 X 7,5 CM, QUADRADO, ESTERIL, EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI LEI 8747/2020) BIOTEXTIL Marca: BIOTEXTIL	PACOTE	40
2	420410-7	SUPORTE - SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS, EM METALDESCARPACK Marca: DESCARPACK	UNIDADE	1
3	405980-8	MÁSCARA DE PROTEÇÃO - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, TAMANHO PADRÃO, COM ELÁSTICO, COR BRANCA MEDIX Marca: MEDIX	CAIXA	24
4	78663-2	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, LISA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, AMBIDESTRA, BOA, RESISTENTE, EXCELENTE, TEXTURA UNIFORME, NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO P, VALIDADE DE 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO ABL Marca: ABL	CAIXA	50
5	399662-0	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX NATURAL. NÃO ESTERIL. DESCARTÁVEL, LUBRIFICADA INTERNAMENTE, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TAMANHO: MÉDIO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA ABL Marca: ABL	CAIXA	50
6	387289-0	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - 100% POLIPROPILENO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TINTA ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 200G/M², COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, SANFONADA NA COR BRANCA, CX 100 UNIDADES ABL Marca: ABL	PACOTE	20
7	224618-0	SUGADOR DE SANGUE E SALIVA - PORTÁTIL, COM UM SUGADOR DE SANGUE E SALIVA, 3 CANULAS E 2 METROS DE MANGUEIRA, 2	PACOTE ,40 UNIDADES	12

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL

VALVULAS DE SEGURANÇA, SUGADOR DE SANGUE E SALIVA - DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES, BIVOLT 110/220 VSSPLUS Marca: SSPLUS				
8	413607-1	APLICADOR DESCARTAVEL - TIPO MICROBRUSH ESFEROIDAL REGULAR COM CABO FLEXIVEL,CERDAS NÃO ABSORVENTES,EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAOMICRODONT Marca: MICRODONT	CAIXA	3
9	77146-5	FLUORETO DE SODIO - EM GEL, CONTENDO 2% DE FLUOR NEUTRO, COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOESPARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGAMAQUIRA Marca: MAQUIRA	UNIDADE	15
10	434480-4	PASTA PROFILATICA - EM BISNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,PH NEUTRO,ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGACOLTENE Marca: COLTENE	UNIDADE	8
11	416989-1	ANTISSEPTICO BUCAL - ENXAGUANTE BUCAL EM GEL COM POLIHEXANIDA (PMHB) E ALFA-BISABOLOL,COM SABOR DE FRAMBOESA, AÇÃO ANTISSEPTICA E ANTIBACTERIANA,EM FRASCO,ANTISSEPTICO E ANTIBACTERIANO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOSDE HIGIENE BUCAL, ELIMINANDO GERMES CAUSADORES DE MAU HALITO, PARA USO BUCAL,VALIDADE MINIMA DE 01 ANOOAZ Marca: OAZ	UNIDADE	6
12	413663-2	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - FILME RADIOGRAFICO PERIPICAL ADULTO VELOCIDADE INTERMEDIARIA,3X4 CMAGFA Marca: AGFA	CAIXA	1
13	450445-3	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO - COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICO, PIGMENTO ESILICONE ATÓXICO.,COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO,1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS,POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES),UTILIZADO PARA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃOODURANTE O USO DO APARELHO DE RAO-X,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIAMAQUIRA Marca: MAQUIRA	KIT	1
14	395090-5	AGUA DESTILADA - PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, NÃO INJTEVAEL.,GALÃO.ASFER Marca: ASFER	GALAO	5
15	374179-6	CIMENTO ENDODONTICO - CONJUNTO DE CIMENTO PARA FORRACAO DE CAVIDADES PROTEÇÃO TECIDOS PUPARES,SERINGA COM 2G DE CIMENTO ENDODONTICO,COMPOSICAO DE HIDROXIDO DE CALCIORADIOPACO, PASTA DE BASE,BIOCAL,EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.DENTSPLY Marca: DENTSPLY	UNIDADE	2
16	11310-7	IONOMERO DE VIDRO - APLICADOR METÁLICO MANUAL PARA CÁPSULA DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - APLICADOR METÁLICO MANUAL PARA CÁPSULA DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO. DEVE TER AS PARTES MECÂNICAS EM AÇO INOX, TRAVA PARA ENCAIXEDA CÁPSULA DE IONÔMERO E PERMITIR O CONTROLE DA EXTRUSÃO DO MATERIAL RESTAURADOR. DEVE SER AUTOCLAVÁVEL E COMPATÍVEL COM AS CÁPSULAS DO SISTEMA RIVADA SDI.MAQUIRA Marca: MAQUIRA	UNIDADE	4
17	287268-4	ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM MANOTECNOLOGIA, COM 10% EM PESO	FRASCO	3

DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANOMETROS),INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL; REPARO EM PORCELANA; REPARO EM RESINA; RESTAURAÇÃO EM AMÁLGAMA ADESIVO; DESSENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS; CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM 6G DE ADESIVO E TAMPA →FLIP TOP→. 14 FRASCO.FGM

Marca: FGM

18	18672-4	CONDICIONADOR DE ESMALTE - EM GEL, ACONDICIONADO EM BISNAGA COM MINIMO DE 2,0 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 35% OU 37%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCED.DE FABRICACAO RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGAMICRODONT Marca: MICRODONT	EMBALAGEM ,3 SERINGA	12
19	18470-5	SELANTE - DO TIPO SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURA,EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G , COM PONTEIRAS DE APLICAÇÃO,COR: MATIZADO,MANTER A EMBALAGEM FECHADA APÓS O USO,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM OTERMO DE REFERÊNCIAFGM Marca: FGM	CAIXA	6
20	374174-5	ESCOVA DE ROBSON - FORMATO RETO,MATERIA-PRIMA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR,FINALIDADE PARA PRÉ POLIMENTO EM RESINA,EMBALAGEM INDIVIDUAL,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAOPREVEN Marca: PREVEN	UNIDADE	40
21	254301-0	RESINAS COMPOSTAS - NANOPARTICULADA,MICROHÍBRIDA,EMBALAGEM: SERINGA,DEMAISESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA3M Marca: 3M	UNIDADE	3
22	289254-5	RESINA MONOPASTA - RESTAURADOR A1E - SERINGA COM 4G,RESTAURADOR UNIVERSAL DIRETO, FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES , DECOR RADIOPACA CONTENDO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTICULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA,NÃO AGREGADA DE 20MM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM TAMAHOENTRE 5 - 20MM,SENDO QUE O TAMANHO DE PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0.6E 1.4 MÍCRONS, COM PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO,COMPOSIÇÃO: URETANO DIMETACRILATO + BISFENOL A POLIETILINOGLICOL DIETER DIMETACRILATO, 100% NANOPARTICULAS,DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA3M Marca: 3M	UNIDADE	3
23	447371-0	RESINA MONOPASTA - RESTAURADOR A3B ? SERINGA COM 4G,RESTAURADOR UNIVERSAL DIRETO, FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES , DECOR RADIOPACA CONTENDO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTICULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA,NÃO AGREGADA DE 20MM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM TAMAHOENTRE 5 - 20MM,SENDO QUE O TAMANHO DE PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0.6E 1.4 MÍCRONS, COM PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO,COMPOSIÇÃO: URETANO DIMETACRILATO + BISFENOL A POLIETILINOGLICOL DIETER DIMETACRILATO, 100% NANOPARTICULAS,DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA3M Marca: 3M	UNIDADE	3
24	289247-2	RESINA MONOPASTA - RESTAURADOR A3,5B ? SERINGA COM 4G,RESTAURADOR UNIVERSALDIRETO, FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE COR RADIOPACA CONTENDO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTICULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA,NÃO AGREGADA DE 20MM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM TAMANHO ENTRE 5 - 20MM, SENDO QUE O TAMANHO DE PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE0.6 E 1.4 MÍCRONS,COM PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO,COMPOSIÇÃO: URETANO DIMETACRILATO + BISFENOL A POLIETILINOGLICOL DIETER DIMETACRILATO, 100% NANOPARTICULAS,DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA3M Marca: 3M	UNIDADE	3

25	17619-2	ANESTESICO TOPICO - EM FORMA DE GEL, COM SABORES DIVERSOS, EM POTE COM APROXIMADAMENTE 12 G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGADFL Marca: DFL	UNIDADE	4
26	193278-0	FIO DE SUTURA DE SEDA - DE CALIBRE 4-0, AGULHADO, AGULHA COM 1,3CM, 3/8 DECIRCULO, CORTANTE, FIO COM COMPRIMENTO DE 45CM DE CORDA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77COMBINADO COM O ARTIGO 31 DA LEI 8078/90.TECNOFIO Marca: TECNOFIO	CAIXA ,24 UNIDADE	1

Inscritos na Disputa	
Empresa	Data da inscrição
Proponente 1 - 42.794.327/0001-22 - SAMMED DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	20/12/2023 11:03:12
Proponente 2 - 53.041.568/0001-17 - 53.041.568 VITORIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	21/12/2023 12:08:45
Proponente 3 - 00.304.491/0001-64 - DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTA ES LTDA	21/12/2023 12:23:01
Proponente 4 - 44.265.331/0001-29 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA	21/12/2023 12:44:15
Proponente 5 - 36.634.688/0001-09 - SANGAR PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	21/12/2023 17:00:23

Sessão Pública	
Início da Disputa	19/12/2023 17:00:00
Encerramento da Disputa (previsto)	21/12/2023 17:00:00
Início do Tempo Aleatório	21/12/2023 17:00:00
Encerramento da Disputa (com tempo aleatório)	21/12/2023 17:03:13

Histórico do Chat da Disputa
18/12/2023 10:58:27 - Sistema: Processo publicado em 18/Dez às 10:58 com lances de 19/Dez às 17:00 até 21/Dez às 17:00.
18/12/2023 10:58:27 - Sistema: Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Nacional
19/12/2023 17:00:00 - Sistema: Processo disponível para lances
21/12/2023 12:44:22 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Novo lance de R\$ 10.600,00 para o Lote 01 (MELHOR LANCE)
21/12/2023 17:00:00 - Sistema: Tempo aleatório iniciado, a disputa terminará a qualquer momento entre os próximos 10 minutos.
21/12/2023 17:00:32 - SANGAR PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA: Novo lance de R\$ 10.580,00 para o Lote 01 (MELHOR LANCE)
21/12/2023 17:00:49 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Novo lance de R\$ 10.500,00 para o Lote 01 (MELHOR LANCE)
21/12/2023 17:00:57 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Novo lance de R\$ 10.300,00 para o Lote 01 (MELHOR LANCE)
21/12/2023 17:01:06 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Novo lance de R\$ 10.200,00 para o Lote 01 (MELHOR LANCE)
21/12/2023 17:01:09 - SANGAR PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA: Novo lance de R\$ 10.450,00 para o Lote 01
21/12/2023 17:01:15 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Novo lance de R\$ 10.150,00 para o Lote 01 (MELHOR LANCE)
21/12/2023 17:01:29 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Novo lance de R\$ 10.050,00 para o Lote 01 (MELHOR LANCE)
21/12/2023 17:01:42 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Novo lance de R\$ 9.900,00 para o Lote 01 (MELHOR LANCE)
21/12/2023 17:02:08 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Novo lance de R\$ 9.860,00 para o Lote 01 (MELHOR LANCE)
21/12/2023 17:02:11 - SANGAR PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA: Novo lance de R\$ 9.999,99 para o Lote 01

21/12/2023 17:02:25 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Novo lance de **R\$ 9.800,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

21/12/2023 17:02:37 - SANGAR PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA: Novo lance de **R\$ 9.799,99** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

21/12/2023 17:02:45 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Novo lance de **R\$ 9.750,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

21/12/2023 17:02:54 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Novo lance de **R\$ 9.740,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

21/12/2023 17:03:13 - Sistema: Disputa encerrada e processo encaminhado para negociação.

21/12/2023 17:03:13 - Sistema: Prezada(s) empresa(s) vencedora(s), providenciar proposta e as documentações necessárias ao prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme Instrução Normativa SEAD 001/2007 no seu item 27.21, cabendo penalidade ao fornecedor, por desistência imotivada da proposta, em consonância com o artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

03/01/2024 11:46:06 - Comprador: Processo encaminhado para **declaração dos vencedores**.

03/01/2024 11:46:09 - Sistema: As seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

Item 1: SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA (R\$ 9740,0000)

03/01/2024 11:46:12 - Comprador: Processo encaminhado para **Adjudicação**.

03/01/2024 11:46:12 - Sistema: Prezada(s) empresa(s) vencedora(s), favor informar o(s) valor(es) unitário(s) e detalhar a(s) marca(s) correspondente(s) (em caso de material) para o(s) item(ns) vencedor(es).

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 22,0000** para o **Item 1** totalizando **R\$ 880,00** com marca **BIOTEXTIL**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 43,0000** para o **Item 2** totalizando **R\$ 43,00** com marca **DESCARPACK**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 14,9000** para o **Item 3** totalizando **R\$ 357,60** com marca **MEDIX**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 16,7500** para o **Item 4** totalizando **R\$ 837,50** com marca **ABL**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 19,7000** para o **Item 5** totalizando **R\$ 985,00** com marca **ABL**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 23,5000** para o **Item 6** totalizando **R\$ 470,00** com marca **ABL**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 18,1000** para o **Item 7** totalizando **R\$ 217,20** com marca **SSPLUS**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 20,3000** para o **Item 8** totalizando **R\$ 60,90** com marca **MICRODONT**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 8,6500** para o **Item 9** totalizando **R\$ 129,75** com marca **MAQUIRA**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 15,5000** para o **Item 10** totalizando **R\$ 124,00** com marca **COLTENE**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 19,0500** para o **Item 11** totalizando **R\$ 114,30** com marca **OAZ**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 225,7000** para o **Item 12** totalizando **R\$ 225,70** com marca **AGFA**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 92,6000** para o **Item 13** totalizando **R\$ 92,60** com marca **MAQUIRA**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 24,5500** para o **Item 14** totalizando **R\$ 122,75** com marca **ASFER**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 70,8500** para o **Item 15** totalizando **R\$ 141,70** com marca **DENTSPLY**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 84,7000** para o **Item 16** totalizando **R\$ 338,80** com marca **MAQUIRA**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 129,9000** para o **Item 17** totalizando **R\$ 389,70** com marca **FGM**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 11,3500** para o **Item 18** totalizando **R\$ 136,20** com marca **MICRODONT**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 67,5500** para o **Item 19** totalizando **R\$ 405,30** com marca **FGM**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 4,5500** para o **Item 20** totalizando **R\$ 182,00** com marca **PREVEN**.

04/01/2024 09:04:59 - SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA: Valor unitário de **R\$ 278,2000** para o **Item 21** totalizando **R\$ 834,60** com marca **3M**.

04/01/2024 09:04:59 - **SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA**: Valor unitário de **R\$ 278,2000** para o **Item 22** totalizando **R\$ 834,60** com marca **3M**.

04/01/2024 09:04:59 - **SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA**: Valor unitário de **R\$ 278,2000** para o **Item 23** totalizando **R\$ 834,60** com marca **3M**.

04/01/2024 09:04:59 - **SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA**: Valor unitário de **R\$ 278,2000** para o **Item 24** totalizando **R\$ 834,60** com marca **3M**.

04/01/2024 09:04:59 - **SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA**: Valor unitário de **R\$ 17,4000** para o **Item 25** totalizando **R\$ 69,60** com marca **DFL**.

04/01/2024 09:04:59 - **SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA**: Valor unitário de **R\$ 78,0000** para o **Item 26** totalizando **R\$ 78,00** com marca **TECNOFIO**.

04/01/2024 09:56:07 - **Comprador**: Processo encaminhado para **homologação**.

Resultado da Etapa de Lances

Lote 1

Participantes	Lance	Negociado	Vencedor
SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA (44.265.331/0001-29) GRACCHO CARDOSO/SE	R\$ 9.740,00	--	Sim
SANGAR PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA (36.634.688/0001-09) ARACAJU/SE	R\$ 9.799,99	--	Não

No **Lote 1**, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da dispensa por valor à empresa **SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA** com o valor de **R\$ 9.740,00**.

Detalhamento dos valores unitários

Lote 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	433822-7	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA,CONSTITUÍDA PORUMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO MEDICINAL(HIDRÓFILO),,ISENTO DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM²,ISENTO DE IMPUREZAS,05 DOBRAS,7,5 X 7,5 CM,QUADRADO,ESTERIL,EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,PACOTE COM 10 UNIDADES,DEVE CONTER NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI LEI 8747/2020) Marca: BIOTEXTIL	PACOTE	40	22,0000	880,00
2	420410-7	SUPORTE - SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS.,EM METAL Marca: DESCARPACK	UNIDADE	1	43,0000	43,00
3	405980-8	MASCARA DE PROTECAO - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO,TAMANHO PADRÃO,COM ELÁSTICO, COR BRANCA Marca: MEDIX	CAIXA	24	14,9000	357,60
4	78663-2	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, LISA,LUBRIFICADA INTERNAMENTE, COM PÓ BIO-ABSOVÍVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,AMBIDESTRA,BOA,RESISTENTE,EXCELENTE,TEXTURA UNIFORME, NÃO ESTERILIZADA,TAMANHO P,,,VALIDADE DE 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO Marca: ABL	CAIXA	50	16,7500	837,50
5	399662-0	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX NATURAL. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL,LUBRIFICADA INTERNAMENTE,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,AMBIDESTRA,COM BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS,TAMANHO: MEDIO,,COM DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE MINIMADE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA Marca: ABL	CAIXA	50	19,7000	985,00
6	387289-0	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - 100% POLIPROPILENO DESCARTAVEL, CONFECCIONADATNT ATOXICO,FORMATO ANATOMICO, GRAMATURA 200G/M2,COM TOTAL CAPACIDADE DE	PACOTE	20	23,5000	470,00

		VENTILACAO,,SANFONADA NA COR BRANCA,CX 100 UNID Marca: ABL				
7	224618-0	SUGADOR DE SANGUE E SALIVA - PORTATIL, COM UM SUGADOR DE SANGUE E SALIVA, 3CANULAS E 2 METROS DE MANGUEIRA, 2 VALVULAS DE SEGURANÇA, SUGADOR DE SANGUE E SALIVA - DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES, BIVOLT 110/220 V Marca: SSPLUS	PACOTE ,40 UNIDADES	12	18,1000	217,20
8	413607-1	APLICADOR DESCARTAVEL - TIPO MICROBRUSH ESFEROIDAL REGULAR COM CABO FLEXIVEL,CERDAS NÃO ABSORVENTES,EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Marca: MICRODONT	CAIXA	3	20,3000	60,90
9	77146-5	FLUORETO DE SODIO - EM GEL, CONTENDO 2% DE FLUOR NEUTRO, COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOESPARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA Marca: MAQUIRA	UNIDADE	15	8,6500	129,75
10	434480-4	PASTA PROFILATICA - EM BISNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,PH NEUTRO,ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA Marca: COLTENE	UNIDADE	8	15,5000	124,00
11	416989-1	ANTISSEPTICO BUCAL - ENXAGUANTE BUCAL EM GEL COM POLIHEXANIDA (PMHB) E ALFA-BISABOOL,COM SABOR DE FRAMBOESA, AÇÃO ANTISSEPTICA E ANTIBACTERIANA,EM FRASCO,ANTISSEPTICO E ANTIBACTERIANO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOSDE HIGIENE BUCAL, ELIMINANDO GERMES CAUSADORES DE MAU HALITO, PARA USO BUCAL,VALIDADE MINIMA DE 01 ANO Marca: OAZ	UNIDADE	6	19,0500	114,30
12	413663-2	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - FILME RADIOGRAFICO PERIPICAL ADULTO VELOCIDADE INTERMEDIARIA,3X4 CM Marca: AGFA	CAIXA	1	225,7000	225,70
13	450445-3	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO - COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICO, PIGMENTO ESILICONE ATÓXICO.,COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO,1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS,POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES),UTILIZADO PARA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DURANTE O USO DO APARELHO DE RAO-X,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA Marca: MAQUIRA	KIT	1	92,6000	92,60
14	395090-5	AGUA DESTILADA - PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, NÃO INJTEVAEL.,GALÃO. Marca: ASFER	GALAO	5	24,5500	122,75
15	374179-6	CIMENTO ENDODONTICO - CONJUNTO DE CIMENTO PARA FORRACAO DE CAVIDADES PROTEÇÃO TECIDOS PUPARES,SERINGA COM 2G DE CIMENTO ENDODONTICO,COMPOSICAO DE HIDROXIDO DE CALCIORADIOPACO, PASTA DE BASE,BIOCAL,EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: DENTSPLY	UNIDADE	2	70,8500	141,70
16	11310-7	IONOMERO DE VIDRO - APLICADOR METÁLICO MANUAL PARA CÁPSULA DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - APLICADOR METÁLICO MANUAL PARA CÁPSULA DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO. DEVE TER AS PARTES MECÂNICAS EM AÇO INOX, TRAVA PARA ENCAIXADA CÁPSULA DE IONÔMERO E PERMITIR O CONTROLE DA EXTRUSÃO DO MATERIAL RESTAURADOR. DEVE SER AUTOCLAVÁVEL E COMPATÍVEL COM AS CÁPSULAS DO SISTEMA RIVADA SDI. Marca: MAQUIRA	UNIDADE	4	84,7000	338,80

17	287268-4	ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM MANOTECNOLOGIA, COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANOMETROS),INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL; REPARO EM PORCELANA; REPARO EM RESINA; RESTAURAÇÃO EM AMÁLGAMA ADESIVO; DESSENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS; CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM 6G DE ADESIVO E TAMPA -FLIP TOP-. 14 FRASCO. Marca: FGM	FRASCO	3	129,9000	389,70
18	18672-4	CONDICIONADOR DE ESMALTE - EM GEL, ACONDICIONADO EM BISNAGA COM MINIMO DE 2,0 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 35% OU 37%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCED.DE FABRICACAO RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA Marca: MICRODONT	EMBALAGEM ,3 SERINGA	12	11,3500	136,20
19	18470-5	SELANTE - DO TIPO SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURA,EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G , COM PONTEIRAS DE APLICAÇÃO,COR: MATIZADO,MANTER A EMBALAGEM FECHADA APÓS O USO,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM OTERMO DE REFERÊNCIA Marca: FGM	CAIXA	6	67,5500	405,30
20	374174-5	ESCOVA DE ROBSON - FORMATO RETO,MATERIA-PRIMA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR,FINALIDADE PARA PRÉ POLIMENTO EM RESINA,EMBALAGEM INDIVIDUAL,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Marca: PREVEN	UNIDADE	40	4,5500	182,00
21	254301-0	RESINAS COMPOSTAS - NANOPARTICULADA,MICROHÍBRIDA,EMBALAGEM: SERINGA,DEMAISESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA Marca: 3M	UNIDADE	3	278,2000	834,60
22	289254-5	RESINA MONOPASTA - RESTAURADOR A1E - SERINGA COM 4G,RESTAURADOR UNIVERSAL DIRETO, FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES , DECOR RADIOPACA CONTENDO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTICULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA,NÃO AGREGADA DE 20MM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM TAMAHOENTRE 5 - 20MM,SENDO QUE O TAMANHO DE PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0.6E 1.4 MÍCRONS, COM PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO,COMPOSIÇÃO: URETANO DIMETACRILATO + BISFENOL A POLIETILINOGLICOL DIETER DIMETACRILATO, 100% NANOPARTICULAS,DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Marca: 3M	UNIDADE	3	278,2000	834,60
23	447371-0	RESINA MONOPASTA - RESTAURADOR A3B ? SERINGA COM 4G,RESTAURADOR UNIVERSAL DIRETO, FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES , DECOR RADIOPACA CONTENDO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTICULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA,NÃO AGREGADA DE 20MM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM TAMAHOENTRE 5 - 20MM,SENDO QUE O TAMANHO DE PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0.6E 1.4 MÍCRONS, COM PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO,COMPOSIÇÃO: URETANO DIMETACRILATO + BISFENOL A POLIETILINOGLICOL DIETER DIMETACRILATO, 100% NANOPARTICULAS,DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Marca: 3M	UNIDADE	3	278,2000	834,60
24	289247-2	RESINA MONOPASTA - RESTAURADOR A3,5B ? SERINGA COM 4G,RESTAURADOR UNIVERSALDIRETO, FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DE COR RADIOPACA CONTENDO UMA COMBINAÇÃO DE NANOPARTICULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA,NÃO AGREGADA DE 20MM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM TAMANHO ENTRE 5 - 20MM, SENDO QUE O TAMANHO DE PARTICULA AGLOMERADA VARIA ENTRE0.6 E 1.4 MÍCRONS,COM PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO,COMPOSIÇÃO: URETANO DIMETACRILATO + BISFENOL A POLIETILINOGLICOL DIETER DIMETACRILATO, 100% NANOPARTICULAS,DEVERÁ	UNIDADE	3	278,2000	834,60

APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA						
Marca: 3M						
25	17619-2	ANESTESICO TOPICO - EM FORMA DE GEL, COM SABORES DIVERSOS, EM POTE COM APROXIMADAMENTE 12 G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	4	17,4000	69,60
Marca: DFL						
26	193278-0	FIO DE SUTURA DE SEDA - DE CALIBRE 4-0, AGULHADO, AGULHA COM 1,3CM, 3/8 DECIRCULO, CORTANTE, FIO COM COMPRIMENTO DE 45CM DE CORDA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77COMBINADO COM O ARTIGO 31 DA LEI 8078/90.	CAIXA ,24 UNIDADE	1	78,0000	78,00
Marca: TECNOFIO						
					TOTAL	R\$ 9.740,00

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.

Aracaju/SE, 04 de Janeiro de 2024

CÁTIA CILENE DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

LUCIANO GÓIS PAUL
ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4T3C-5RWB-8V3Y-YBZC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 05/01/2024 08:12:25 (Certificado Digital)



CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 20182/2023

INTERESSADO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

NOTA TÉCNICA

1. Aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE MÓVEL DO SESI.

2. Apresenta a seguinte Justificativa para a contratação pleiteada:

2.1. O termo de cooperação nº ped-03732-2023, estabelecido entre esta Companhia de Saneamento e o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Sergipe – SESI/SE, determina em sua cláusula 3.5, que cabe a DESO providenciar todo material de consumo necessário a execução dos atendimentos odontológicos na Unidade Móvel (trailer) que tem por objetivo promover a saúde bucal dos empregados .

2.2. Para tanto, sugerimos a realização de dispensa de licitação por serem equipamentos/ máquinas disponíveis para aquisição no **valor médio de R\$ 10.600,65 (Dez mil, seiscentos reais e sessenta e cinco centavos).**

3. Impende ressaltar que a dispensa **fora** realizada nos **moldes eletrônicos**, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007.

4. Em bom tempo, deve-se salientar que a nota técnica sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao presente processo, incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito da conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico.

5. Assim, na relação custo-benefício em contratar diretamente empresa o art. 120, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) combinado com o art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. De maneira que, a realização de procedimento licitatório implica em gastos excessivos, os quais não justificam economicamente a licitação.

6. A legitimidade da dispensa licitatória ampara-se no descabimento de a Administração ter um custo processual superior ao dispêndio para a contratação do objeto pretendido. O procedimento licitatório, independentemente da modalidade utilizada, compreende diversos custos, tanto os referentes ao labor administrativo (custos fixos com salários, equipamentos, energia e diversos insumos) quanto os decorrentes da publicidade dos atos da licitação. Logo, em atendimento ao princípio da economicidade, nada mais correto do que a Administração contratar diretamente, dispensando o pesado e caro procedimento licitatório, quando o objeto pretendido for de baixo valor monetário. Como observa Benedicto de Tolosa, os eventuais benefícios da feitura da licitação que pouca atração exerceria sobre eventuais fornecedores, por certo, sucumbiriam ante os custos processuais, tornando a contratação antieconômica.

7. Quanto ao fracionamento de despesa, sabe-se que o elemento de despesa não pode ser utilizado como único meio a caracterizar a natureza de bens e serviços. Isso porque, a classificação orçamentária da despesa é critério demasiadamente amplo, que poderia levar à conjugação de despesas que são incompatíveis mas podem se inserir em um mesmo elemento. É o que ocorre, por exemplo, com os gastos com conserto de um fax e de uma turbina de avião que, apesar de completamente distintos, se insere no mesmo elemento "*consertos*". Sendo assim, uma das "*ferramentas*" capaz de guiar a caracterização da natureza dos bens refere-se às semelhanças que estes guardam entre si, sobretudo à vista do modo de atuação de mercado de cada um dos objetos. Nesse sentido, importante trazer ao texto as noções de "*gênero*" e "*espécie*". Como exemplo, citam-se os materiais de limpeza. Sabão em pó, detergente de louças, desinfetante e limpa vidros são todos bens diferentes entre si, ou seja, são espécies distintas. Todavia, pertencem ao mesmo gênero (materiais de limpeza), que são comercializados pelo mesmo segmento de mercado. Vale dizer, tais bens, ainda que distintos, deverão ser caracterizados como de mesma natureza, pois guardam semelhanças entre si. Logo, são bens de mesma natureza e, como tal, devem ser considerados conjuntamente para fins de evitar o fracionamento de despesa.

8. Para que seja possível promover a dispensa em razão do valor, é preciso que a somatória dos valores, previsíveis, a serem despendidos ao longo do exercício financeiro com objetos de mesma natureza não ultrapasse o limite legal. Apesar de não existir uma definição legal para o que seriam "*bens e serviços de mesma natureza*", no entendimento da Zênite, o "elemento de despesa" não pode ser o único balizador dessa análise. Na realidade, deve-se entender aqueles que, por suas semelhanças, podem ser agrupados em um mesmo "*gênero*". Essa análise também deve ser iluminada pelo ramo/segmento dos particulares que fornecem as soluções no mercado.

9. No caso subexame, após lançamento de propostas no compransnet na forma eletrônica, foi adjudicado o lote a empresa SAMMED DISTRIBUIDORA, fls.73/75 CNPJ 44.265.331/0001-29, valor global de R\$ 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta reais).

Resultado da Etapa de Lances			
Lote 1			
Participantes	Lance	Negociado	Vencedor
SAMMED DISTRIBUIDORA LTDA (44.265.331/0001-29) GRACCHO CARDOSO/SE	R\$ 9.740,00	--	Sim

III – CONCLUSÃO

10. Pelo exposto, a Nota Técnica tem função apenas opinativa da Câmara Técnica de Licitações e Contratos, e diante da Justificativa apresentada pela Gerência opinamos pela viabilidade da **Dispensa de Licitação nº 078/2023**, DV2093/2023, desde que não aja fracionamento de despesas. _

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2024.



EMERSON DANTAS MENEZES
 Advogado OAB/SE 3.172
 1.1.00.00/SJUR

Ratifico o processo administrativo n. 20182/2023, homologando a dispensa eletrônica 078/2023, com adjudicação do objeto a empresa SAMMED DISTRIBUIDORA, CNPJ 44.265.331/0001-29 Diretor – **Presidente** Luciano Gois Paul.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OBBJ-Z7M2-JXJI-BMQE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 05/01/2024 08:16:12 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 04/01/2024 11:53:44 (Certificado Digital)